



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Registro de Parecer N° 28/2022 de 22 de setembro de 2022.

Matéria: Projeto de Lei PE n° 47/2022, de 04 de novembro de 2022. Autoriza o Município de Timbé do sul a transferir recursos financeiros mediante convênio à ser firmado com Associação de Moradores de Vila Belmiro e dá outras providências.

PARECER:

A comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno deste Poder Legislativo, quando da análise da matéria em pauta, emite o seguinte parecer:

- 1)Aspecto Financeiro: Favorável**
- 2)Aspecto Orçamentário: Favorável**

Ante ao exposto, emite esta relatoria parecer favorável a presente matéria recomendando sua análise e deliberação pelo plenário, obedecidas as normas legais e regimentais.

Relator:

Ver^a. Bruno Machado Cesário

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2022.

- 1- Ver.----- ()Favorável () Contrário
- 2- Ver.----- ()Favorável () Contrário
- 3- Ver.----- ()Favorável () Contrário